



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 074/2019, de 09 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis Federais nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 09 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município de Coronel Vivida, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.


FRANK ARIEL SCHIAVINI,
Presidente do Consórcio Pinhais.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7385 | Pato Branco, 14 de maio de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO RURAL DE CORONEL VÍVIDA
Sindicato Rural de Coronel Vívica
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em reunião realizada no dia 10/05/2019, em Coronel Vívica, em conformidade com o artigo 332 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegiu-se o novo Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Silvio Luis Marcolina
Vice-presidente	Carvenon Mattal
Secretário	Rafael Gordin
Tesoureiro	Guilherme Thomaz
Suplentes de direção	Cláudio Brummen Cezar Ballela Joaquim Antonio Thomaz
Conselho Fiscal	Rafael de Jesus Pereira Assunção Rafael de Jesus Pereira Assunção Rafael de Jesus Pereira Assunção
Suplentes de Conselho Fiscal	Cláudio Ballela Cezar Ballela Joaquim Antonio Thomaz
Suplentes de direção	Cláudio Ballela Cezar Ballela Joaquim Antonio Thomaz
Suplentes de Conselho Fiscal	Cláudio Ballela Cezar Ballela Joaquim Antonio Thomaz

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos.

Coronel Vívica, 13 de maio de 2019.

Carvenon Mattal
Presidente do Sindicato Rural de Coronel Vívica

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
L. D. Appelt - EIRELLI, torna público que **requereu** ao IAR, Licença Ambiental Simplificada para serviços de tratamento e revestimento em metais, implantado na Rua José Gabrielle nº 21, Bairro Planalto, Pato Branco - Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GOVERNACABRAL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 15/05/2019, com reajuste pelo INPC/IBGE na ordem de 5,07%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.155,77 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
AUTORIZAÇÃO: De acordo com o artigo 57, Incisos II e IV da Lei 8.666/93, eu, Cassiano Fabris, Presidente, autorizo a referida prorrogação contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINAM: Cassiano Fabris e Sílvia Luiz Strozzi.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Paraná.
Renascença (PR), 14 de maio de 2019.
Cassiano Fabris
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 33/2019, do tipo **MEIO PREÇO POR LOTE**, destinado ao Registro de Preços das aplicações de fornecimento a transportadora de concreto utilizado PCV 25MPa, taxa de bombeamento estrutural da concreto isolado, lotes 25 MPa adina de 14 m³, fornecimento e transporte de concreto estrutural utilizado a cunha CBQ e emboia asfáltica 80-10, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 28/05/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cláudio Maril, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br e licitacao@bomsucessodosul.pr.gov.br. Obs: Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2019.

Josiane Foll
Pregoeira

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, torna público que recebeu do IAP a Renovação de Licença de Operação para atividade de Recapagem de Pneumáticos, instalada na Via Lateral Dorico Tartari, 5830, Bairro Fraron, município de Pato Branco/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Companhia Descontos Ltda - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 116.820,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Rumar Viçosa - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 86.311,10 (oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e dez centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Rumar Viçosa - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 11.341,00 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e OTI Indústria de Alimentos Eral - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 116.820,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Rumar Viçosa - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 74.312,00 (setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Rumar Viçosa - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuros fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando o atendimento e a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infância desta Município durante o ano letivo em curso (2019). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 74.312,00 (setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 15/05/2019 e término no dia 14/05/2020. FORO: Clevelândia - PR. Clevelândia, 13 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.clevelandia.com.br>).

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Rodrigo Schuazert portador do CPF nº 04674033926 Matrícula nº 111546 I
Função/Cargos: Motorista II

Município/Estado	Data	Horário	
Saída	Itajaipara/D'Este	13/05/2019	08:00
Chegada	Xaxim - SC	13/05/2019	11:00
Saída	Xaxim - SC	13/05/2019	16:30
Chegada	Itajaipara/D'Este	13/05/2019	19:30

Quantidade de Diárias: 15, Valor Total de R\$ 175,00. Distância da Sede: 180 Km
Motivo do Deslocamento: Rodrigo Schuazert - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro, Izabella Bertoluzzi - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro, Juciele Do Prado - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Previsão de Quilometragem: 360Km. Itajaipara/D'Este, 13/05/2019. Atm nº 141/2019.

João Carlos Venturin
Chefe de Divisão de Saúde
Decreto 30/2017

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Rodrigo Schuazert portador do CPF nº 04674033926 Matrícula nº 111546 I
Função/Cargos: Motorista II

Município/Estado	Data	Horário	
Saída	Itajaipara/D'Este	13/05/2019	08:00
Chegada	Xaxim - SC	13/05/2019	11:00
Saída	Xaxim - SC	13/05/2019	16:30
Chegada	Itajaipara/D'Este	13/05/2019	19:30

Quantidade de Diárias: 15, Valor Total de R\$ 175,00. Distância da Sede: 180 Km
Motivo do Deslocamento: Rodrigo Schuazert - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro, Izabella Bertoluzzi - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro, Juciele Do Prado - Consulta Dr. Jose Maria Pinto Cordeiro. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Previsão de Quilometragem: 360Km. Itajaipara/D'Este, 13/05/2019. Atm nº 141/2019.

João Carlos Venturin
Chefe de Divisão de Saúde
Decreto 30/2017

MUNICÍPIO DE ITAJAIPARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º (Segundo Bimestre) do ano de 2019. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dicoms.com.br> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

MUNICÍPIO DE ITAJAIPARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
Realiza a publicação do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção das Dotações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2º (Segundo Bimestre) do ano de 2019. A íntegra desta publicação encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dicoms.com.br> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH DESTINADO À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de maio de 2019 até às 08h00min do dia 27 de maio de 2019. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de maio de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de maio de 2019. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.790,00. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O Edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 13 de maio de 2019. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ESPECIE: Extrato do Contrato nº 007/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: BERNARDES E ASSUMÇÃO LTDA - ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.403.029/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame médico adicional e avaliação psicológica aos candidatos em fase de admissão do Concurso Público da Câmara Municipal - Edital nº 001/2018. VALOR: Valor unitário de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) para o exame de Avaliação Psicológica e R\$ 85,00 (Sessenta e cinco reais) para o exame Adicional. ORIGEM: Despesa de Licitação nº 004/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.006/93. ELEMENTO DE DESPESA: 0101.01.031.0001.2001000.3.3.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme convocação dos candidatos em fase de admissão. DATA DA ASSINATURA: 9/5/2019. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e Flávia Bernardes Assunção, pela empresa.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 073/2019, de 09 de maio de 2019.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIRAIAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.197, de 08 de abril de 2006, no Decreto Federal nº 5.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, Consórcio Permanente de Licitação para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piraias do Estado do Paraná, para o período de 09 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes reuniões:
NOME CARGO CPF Nº IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero Presidente 472.871.789-20 3.324.745-9/PR
Cleverson Adriano Andreoli Membro 025.581.128-29 5.051.645-7/PR
Iara Roberto Schmidt Membro 050.699.369-47 8.407.515-9/PR
Leila Marcolina Membro 193.487.789-27 7.403.644-9/PR
Fernanda de Quadros Abotti Secretária 044.650.189-16 8.178.961-4/PR
Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, emitir e oficializar decretos de licitação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piraias do Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Piraias.
RESOLUÇÃO Nº 074/2019, de 09 de maio de 2019.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PIRAIAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.197, de 08 de abril de 2006, no Decreto Federal nº 5.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABOTTI, portador do CPF nº 044.550.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piraias do Estado do Paraná, para o período de 09 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio a ser composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe da Apoio, a depender da necessidade/função do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município de Coronel Vívica, lotados de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piraias do Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Piraias.

C PINHAIS

RESOLUÇÃO Nº 073/2019, de 09 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 09 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Cleverson Adriano Andreis	Membro	025.581.129-29	5.681.845-7/PR
Iana Roberta Schmid	Membro	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Pinhais.

RESOLUÇÃO Nº 074/2019, de 09 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis Federais nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para a realização de licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para o período de 09 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município de Coronel Vivida, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Pinhais.

09/05/2019